INDICAÇÃO 18/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e sgts, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **reiterando**, a orientação abaixo descrita:

a) ***Que dentro da discricionariedade do Poder Executivo, seja determinado a elaboração e execução de um projeto, visando a cobertura do local onde funciona a feira livre de Peabiru, que poderá trazer diversos benefícios, não somente aos feirantes, mas também servirá de apoio por ocasião da festa do Carneiro ao Vinho, e outros eventos.***

Justificativa em plenário pelo autor.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de fevereiro de 2025.

Irineu Manfrin
Vereador